

DATA DA LEITURA:		02/09/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO															
CODIGO		ID 2456		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº SEI-080002/004163/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024															
ABERTURA		06/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		07:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.compras.rj.gov.br/															
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
5.-4		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
5.-4		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
5.-1		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
7.-1		CNPJ. Cod: 6		X				14.6				no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória		GARANTIA DE EXECUÇÃO NO CONTRATO							
7.-3		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
7.-2		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
7.-2		CERT. FEDERAL		X				5.1.2/5.1.3				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
11.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
11.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
11.		CERT. MUNICIPAL		X				4.-4				REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
7.-6		CIM		X				X				OBSERVAR TABELA CMED		PROPOSTA							
7.-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				4.-5				NOTIFICAÇÃO DE RG		X							
7.-5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				ANEXO IV				PREÇO COM ICMS E SEM ICMS		PROPOSTA							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						ANEXO IV				CÓDIGO ANVISA		PROPOSTA							
		BALANÇO						X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
6.-1		CERT. CONTADOR CRC						ANEXO IV - PG 34				INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA							
		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO						9.2				VALIDADE DOS PRODUTOS:		85%							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
4.-1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA									
4.-2		AFE COMUM - ANVISA		X				TR				CÓDIGO SIGA - CÓDIGO ID - CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA							
4.-2		AFE COMUM - DOU		X				1.2				APLICAR CAP		ALGUNS ITENS							
4.-2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				7.10				EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
4.-2		AFE ESPECIAL - DOU		X				PG 55				OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X							
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
4.-1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;/ 5.1.2 Marca;/5.1.3 Fabricante;/ 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;/ 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido./ 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
4.-6		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.									
4.-6		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
4.-6		DOC. FARMACÊUTICO		X								6.19.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos dados exigidos neste Edital e já apresentados à 8.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs				DECLARAÇÕES				H		P		F	
12.		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
4.-3		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
4.-3		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.-4,5				CARTA CREDENCIAMENTO									
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DECLARAÇÃO GERAL		I,II		X					
7.1		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU/SIGA										DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CNJ										DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11		ANEXO III		X					
9		CND DO RJ		X																	
10		CND EM DÍVIDA ATIVA DO RJ		X																	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								2.3.2.1 As contratações adicionais pelos não-participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver. / licitacao@fs.rj.gov.br									